



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 324ª Reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, Realizada em 24 de Junho de 2024.

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, reuniu-se, presencialmente, sob a presidência do **Contador** Thiago de Araújo Schuller e a presença dos membros, Contador Claudinir de Goes Junior e **Téc. Cont.** Rosibelt Farias de Araújo. Para assessoramento da reunião esteve presente coordenadora do Controle Interno Mikaelly Oliveira Ferreira e encarregada do setor de Contabilidade Antônia Célia Pires de Sousa Lopes. Na ordem do dia foram apreciados os seguintes processos: **1) Processo Sei nº 9079627110000618.000007/2024-41** - Que trata do Balancete referente ao mês de maio/2024, **2) Processo Sei nº 9079627110000618.000003/2024-63** - Que trata do Crédito Suplementar referente ao mês de junho/2024-, **3) Processo Sei nº 90796110000017.000042/2024-38** - Que trata Créditos Adicionais Suplementares referente ao mês de junho/2024. Expostos os trabalhos, a câmara de Controle Interno iniciou analisando as documentações comprobatória, referente à **Portaria nº 017/2024** - alusiva ao crédito Suplementar, **Resolução nº 362/2024 (superávit 2023)** e **Resolução nº 363/2024 (auxílio do CFQ)**, e ao balancete. E constatou que os documentos apreciados se encontram em perfeita ordem e atende as exigências da legislação em vigor, razão pela qual foram aprovados por unanimidade. Verificaram também que a situação patrimonial, econômica e financeira do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, em 31 de maio de 2024, está adequadamente retratada nos demonstrativos constante no processo nº **Sei nº 9079627110000618.000007/2024-41**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada às quatorze horas e cinquenta minutos. A presente ata foi lavrada por mim **Mikaelly Oliveira Ferreira**, e será assinada por todos eletronicamente. Palmas - TO, 24 de junho de 2024.

Contador Thiago de Araújo Schuller
Vice-Presidente de Controle Interno Interino

Contador Claudinir de Goes Junior

Membro

Araújo

Téc. Cont. Rosibelt Farias de

Membro

Mikaelly Oliveira Ferreira
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mikaelly Oliveira Ferreira, Coordenadora**, em 25/06/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinir de Goes Junior, Conselheiro Suplente**, em 25/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosibelt Farias de Araújo, Conselheiro**, em 26/06/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Araújo Schuller, Conselheiro Suplente**, em 26/06/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389558** e o código CRC **2C43883F**.